

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3588/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003614/2011, oriundo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 24.11.2009, ao servidor **MANUEL DE JESUS PINTO MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, coma denominação de Professor Assistente, Nível 02, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, publicada no DOU de 05.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU 31.12.2003, combinado com a Lei 10.887/04 publicada no DOU de 21.06.2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria